Rede nº 328/23

Data: 21/08/2023

Assunto: **CORREÇÃO DE ARQUIVO - RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DE SALA DE AULA**

Senhores Diretores

Conforme Artigo 3º da Portaria da Coordenadoria Pedagógica, publicada em 28/07/2023, no Diário Oficial, a **observação de sala de aula** deve gerar um **relatório** de acordo com modelo a ser disponibilizado na Secretaria Escolar Digital - SED (menu: gestão escolar, com link intitulado "instrumento de apoio").

Após apontamentos da rede, identificou-se correções necessárias no arquivo, o qual foi corrigido e **substituído na SED desde terça-feira, 15 de agosto de 2023**. **Comunicamos, portanto, que para aqueles que haviam realizado o download do modelo, em data anterior, será necessário baixar novamente.**

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2